



REQUERIMENTO Nº 9/2026

De 11 de fevereiro de 2026

(De autoria dos vereadores **Paulo Juventude e Dani Castro**)

Requer ao Executivo informações sobre o fechamento por gradil do Largo dos Mendes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Largo dos Mendes constitui espaço público tradicional do município, utilizado historicamente para convivência social, circulação de pedestres e realização de manifestações culturais, incluindo eventos espontâneos promovidos por jovens e coletivos culturais, como a conhecida “Batalha do Largo”.

A eventual instalação de grades em praça pública suscita questionamentos relevantes sob os aspectos da função social do espaço público, da livre circulação de pessoas, do direito à cultura e da participação popular na definição de políticas urbanas, especialmente quando tal medida possa implicar restrição de acesso ou limitação de uso.

Embora o Poder Executivo detenha competência para organizar e preservar os espaços públicos, é imprescindível que decisões dessa natureza estejam amparadas por estudos técnicos, planejamento urbanístico, análise de impacto social e transparência quanto aos custos envolvidos, além de eventual diálogo com a comunidade.

Nesse sentido, a presente solicitação tem por objetivo permitir que o Poder Legislativo acompanhe e fiscalize a medida anunciada, garantindo que eventuais intervenções urbanas observem os princípios da legalidade, razoabilidade, transparência e interesse público.

Ante o exposto, o vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque abaixo subscrito requer ao Executivo as seguintes informações:

1. Qual a motivação administrativa e técnica que fundamenta a decisão de realizar o gradeamento do Largo dos Mendes?
2. Existe projeto técnico ou estudo urbanístico que justifique a medida?
3. Em caso afirmativo, encaminhar cópia.



4. Qual o tipo de grade ou estrutura que será instalada, especificando material, altura e características técnicas?
5. O espaço passará a ter horário de funcionamento controlado?
6. Em caso positivo, quais serão os horários previstos?
7. Qual o orçamento estimado para a execução do gradeamento, discriminando:
 - a) custo do material;
 - b) mão de obra;
 - c) eventual contratação de empresa terceirizada;
 - d) fonte de recursos orçamentários.
8. A medida afetará eventos culturais que atualmente ocorrem no Largo dos Mendes, como a denominada “Batalha do Largo” ou outras manifestações culturais e artísticas?
9. A Prefeitura realizou estudo técnico que demonstre que o gradeamento é medida eficaz para atingir os objetivos pretendidos (segurança, preservação, organização, etc.)?
10. Em caso afirmativo, encaminhar relatório.
11. Houve ou haverá consulta pública, audiência pública ou diálogo formal com moradores, comerciantes e frequentadores do espaço antes da implementação da medida? Justificar.
12. Foram analisadas medidas alternativas menos restritivas, como reforço de iluminação, presença da Guarda Civil Municipal ou ações educativas, antes da decisão pelo gradeamento?

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 11 de fevereiro de 2026.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR

Vereador

DANIELI DE CASTRO

Vereadora